



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 210/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias a licença médica para tratamento de saúde concedida ao Exmo. Sr. Dr. **ANTENOR MENDES DA SILVA**, Juiz Classista Representante dos Empregados deste Egrégio Tribunal, no período de 13/10 a 11/11/94.

Sala de Sessões, 11 de outubro de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno